

PORTARIA GP Nº 127/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Toritama/PE.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Seplag nº 07, de 30 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que não estende aos servidores temporários, contratados para atender excepcional interesse público, nos termos do art 37 inciso IX da Constituição Federal a garantia de percepção dos vencimentos integrais estabelecida na Lei complementar 64/1990

CONSIDERANDO as disposições e os prazos estabelecidos nas Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE,

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a rescisão do contrato temporário por excepcional interesse público nº 567/2024 firmado com GLEIDSON TAVARES DA SILVA portador do CPF 043. [REDACTED]-97, lotado na Secretaria de Assistência social, onde exerce a função de Entrevistador/Cadastrador PBS, a partir de 06 de julho de 2024, tendo em vista a apresentação de pedido de desincompatibilização para candidatura ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições 2024;

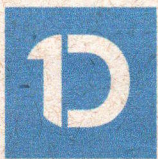
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Toritama, 04 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito do Município de Toritama



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A98C-D284-FADE-90A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/07/2024 17:54:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/A98C-D284-FADE-90A2>